|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/RS |
| ASSUNTO | Proposta de criação de Comissão Temporária de Equidade, Diversidade e Inclusão |
| **DELIBERAÇÃO Nº 005/2022 – COA-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/RS), reunida ordinariamente pela plataforma *Microsoft Teams*, no dia 07 de abril de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a conclusão da Comissão Temporária de Equidade de Gênero – CTEG-CAU/RS em 2020 após encerramento do período de prorrogação concedido pela Deliberação Plenária CAU/RS nº 1191/2020;

Considerando o relatório conclusivo da CTEG-RS aprovado pela Deliberação Plenária CAU/RS nº 1251/2020 que apresenta diversos encaminhamentos relacionados ao tema que, de acordo com avaliação do Gerente Geral, são possíveis de serem implementados;

Considerando a ampliação do debate sobre o tema nas reuniões da COA-RS em 2021 para além da questão de gênero, incluindo aspectos de raça, etnia, LGBTQIA+, dentre outros;

Considerando o projeto da COA previsto para 2022 de implementar um Programa Permanente de Diversidade e Inclusão no CAU/RS;

Considerando os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas que incluem, dentre outros, a igualdade de gênero e a redução das desigualdades;

Considerando constar na plataforma da atual gestão o princípio de “Universalização, equidade e representatividade em todas as dimensões e ações” e o objetivo 5.12. “Atuar para afirmar e garantir a inclusão social, universalização do acesso, a equidade de gênero, raça, liberdade de credo, idade, em todas as instâncias do CAU/RS”;

Considerando a necessidade de definir um espaço institucional adequado com o objetivo exclusivo de promover e desenvolver o tema;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Por sugerir ao Plenário do CAU/RS a criação da Comissão Temporária de Equidade, Diversidade e Inclusão, cuja finalidade se constituiria, entre outras, em:
	1. Promover a implementação do Programa Permanente de Diversidade e Inclusão;
	2. Captar as demandas internas e externas relacionadas ao tema;
	3. Efetuar a promoção de ações administrativas relacionadas à equidade, diversidade e inclusão;
	4. Servir de ponto de encontro entre os grupos interessados no tema;
2. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para, nos termos do art. 116, do Regimento Interno do CAU/RS, submetê-la ao Plenário deste Conselho.

Com 05 votos favoráveis dos conselheiros Evelise Jaime de Menezes, Denise dos Santos Simões, Emilio Merino Dominguez, Alexandre Couto Giorgi e Rodrigo Rintzel.

Porto Alegre – RS, 07 de abril de 2022.

**Evelise Jaime de Menezes**

Coordenadora da COA-RS